

Autocall Express ESG Ações Internacionais

Itaú

O que é um COE?

É uma família de investimentos que permite se referenciar a diferentes índices de mercado ou valores em um único produto com o objetivo de obter e potencializar resultados em diferentes cenários econômicos.

Principais características

- Não se trata de um investimento direto em ações, no qual o cliente fica sujeito às variações positivas e negativas das mesmas. Pagamento de Cupom não depende da alta das ações: basta que o preço fique estável para receber remuneração.
- Seleção de empresas que se destacam na adoção de práticas ESG.
- Cupons cumulativos entre 7,70% e 10,30% ao semestre¹, pagos a depender de verificação semestral.
- Investimento com 100% do capital inicial protegido se mantido até o vencimento.

Mecanismo

Alguma das ações caiu mais que 5% em relação ao preço inicial ?²

NÃO

Pagamento do cupom e encerra a operação

SIM

Não há pagamento do cupom e segue até a próxima data de verificação

1º Observação Semestral

Alguma das ações caiu em relação ao preço inicial?²

Pagamento do cupom e encerra a operação

Não há pagamento do cupom e segue até a próxima data de verificação

Demais Verificações Semestrais

Pagamento do cupom e encerra a operação

Encerra a operação e não há rentabilidade

Verificação Final

| Datas de verificação semestrais | Datas de vencimento intermediário e final | Cupom Acumulado | %CDI equivalente ³ (a.p.) | Preço de referência para checagem do Autocall |
|---------------------------------|---|-----------------|--------------------------------------|---|
| 17/03/2022 | 24/03/2022 | 7,70% - 10,30% | 213% - 284% | 95% do preço inicial |
| 14/09/2022 | 21/09/2022 | 15,40% - 20,60% | 208% - 278% | 100% do preço inicial |
| 15/03/2023 | 22/03/2023 | 23,10% - 30,90% | 236% - 315% | 100% do preço inicial |
| 13/09/2023 | 20/09/2023 | 30,80% - 41,20% | 232% - 310% | 100% do preço inicial |
| 12/03/2024 | 19/03/2024 | 38,50% - 51,50% | 249% - 334% | 100% do preço inicial |
| 10/09/2024 | 17/09/2024 | 46,20% - 61,80% | 245% - 327% | 100% do preço inicial |
| 11/03/2025 | 18/03/2025 | 53,90% - 72,10% | 241% - 322% | 100% do preço inicial |
| 09/09/2025 | 16/09/2025 | 61,60% - 82,40% | 237% - 317% | 100% do preço inicial |
| 10/03/2026 | 17/03/2026 | 69,30% - 92,70% | 233% - 312% | 100% do preço inicial |
| 04/09/2026 | 14/09/2026 | 77,00% - 103,0% | 230% - 308% | 100% do preço inicial |

Características e Vantagens



PREVISIBILIDADE

Na aplicação, já é possível saber as possibilidades de retorno



PROTEÇÃO DE CAPITAL

Independente do cenário, o valor nominal investido é protegido



RENTABILIDADE

Atrelada a ativos internacionais sem risco de variação cambial



PERÍODO DE CAPTAÇÃO

De 13/09/2021 até 23/09/2021 às 12h00



APLICAÇÃO MÍNIMA

R\$ 5.000,00



RESGATE ANTECIPADO

Disponível para resgate mensal (a mercado) após 180 dias da data de aplicação, mediante mútuo acordo entre emissor e investidor



GRAU DE RISCO

Médio



CLASSIFICAÇÃO

Classe: Ativos Internacionais
Indexador: Cesta de Ativos



PERFIL INDICADO

Perfis moderado, arrojado e agressivo



PERÍODO DE APLICAÇÃO

24/09/2021 até 14/09/2026



EMISSOR

Itaú Unibanco

1. O cupom a ser pago é uma taxa fixa aplicável por período de verificação, acumulando-se para o período seguinte caso a operação não seja encerrada antecipadamente nas datas de vencimento intermediário. Valor entre 7,70% e 10,30% ao semestre. Será definido no dia 23/09/2021. Estará disponível no dia 24/09/2021 em <https://www.itaucorretora.com.br/pg-ofertas-publicas.aspx>

2. Preço de fechamento de cada um dos ativos da cesta nas datas de verificação intermediária ou final em relação ao preço de fechamento da data de valoração inicial.

3. CDI projetado pelo Itaú Unibanco, base Agosto '21 (Obs: as simulações após 2023 apoiaram-se na última projeção publicada). Valores disponíveis em <https://www.itaubank.com.br/analises-economicas/projecoes/>

Autocall Express ESG Ações Internacionais



O que é ESG

As iniciais ESG remetem aos termos "Environment, Social and Governance" (em português, "Ambiente, Social e Governança"). Uma empresa bem alinhada com os princípios ESG é aquela que possui cultura, valores e práticas intrinsicamente ligados a preocupações com o impacto no meio ambiente, responsabilidade social e princípios robustos de ética e governança corporativa.

Por que considerar ESG ao investir?

Empresas com princípios ESG enraizados em suas práticas, culturas e valores, promovem a construção de um mundo mais justo e sustentável, gerando, com menor volatilidade, retornos consistentes no longo prazo.



Práticas de destaque das empresas que compõem o Autocall Express ESG Ações Internacionais

Empresas de grande valor de mercado que se destacam na prática de princípios ESG.



NEXTERA ENERGY (NEE) – Energia

- Empresa com foco em energia sustentável, tem como meta ser líder em melhores práticas ambientais
- Líder por 13 anos consecutivos no ranking Fortune de "World's Most Admired Companies" no setor de energia

Recomendação dos Analistas (ANR)
(fonte: Bloomberg, em 09/09/2021)

| Comprar | Manter | Vender |
|---------|--------|--------|
| 70,8% | 25,0% | 4,2% |



BEST BUY (BBY) – Consumo

- 1ª colocada no índice Barron das 100 empresas americanas mais sustentáveis
- Meta de redução de 50% em emissões de carbono (baseline 2009)
- Investe em coleta e reciclagem de lixo eletrônico

| Comprar | Manter | Vender |
|---------|--------|--------|
| 44,4% | 44,5% | 11,1% |



ASTRAZENECA (AZN) – Farmacêutico/Biotech

- Estratégia de sustentabilidade baseada em três pilares: acesso à saúde, proteção ambiental e ética / transparência.
- 62% da energia usada pela empresa em 2019 foi oriunda de fontes renováveis e 45% das posições de liderança na empresa eram ocupadas por mulheres

| Comprar | Manter | Vender |
|---------|--------|--------|
| 66,7% | 33,3% | 0,0% |



NVIDIA (NVDA) - Tecnologia

- Preocupações com responsabilidade social e ambiental em toda a sua cadeia produtiva
- Metas específicas ligadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

| Comprar | Manter | Vender |
|---------|--------|--------|
| 80,4% | 13,1% | 6,5% |

Autocal Express ESG Ações Internacionais



ALERTAS IMPORTANTES

A PRESENTE OFERTA FOI DISPENSADA DE REGISTRO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS - COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DOS ÓRGÃOS REGULADORES, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

Emissor: Itaú Unibanco S.A.

O público-alvo: Investidores em geral, com perfil de investidor moderado, arrojado e agressivo.

As informações constantes deste material publicitário são provenientes de fontes internas e externas de informação e podem ser alteradas a qualquer momento, independentemente de prévio aviso. Este material tem como objetivo único fornecer informações e não constitui nem deve ser interpretado como recomendação quanto à manutenção, compra ou venda de ativos financeiros e valores mobiliários. O conteúdo disponibilizado não deverá ser reproduzido, distribuído ou publicado sem prévia autorização da Itaú Corretora. Os clientes interessados em investir no COE devem procurar aconselhamento financeiro, tributário e contábil conforme seus interesses, antes de tomar qualquer decisão de investimento. A decisão final de investimento é de exclusiva responsabilidade do cliente. A Itaú Corretora e/ou quaisquer das empresas integrantes de seu conglomerado não se responsabiliza(m) pelo resultado das operações contratadas. É muito importante que você conheça e seus investimentos adequem-se ao seu perfil de investidor - basta preencher um rápido questionário e você pode atualizá-lo sempre que necessário. Não é considerado o perfil específico de um determinado investidor. Preços, taxas e disponibilidade de investimentos estão sujeitos a alteração sem prévio aviso.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCOS

A aquisição do COE pode implicar nos seguintes riscos:

Risco de Crédito do Emissor: o recebimento dos montantes devidos pelo Emissor ao investidor está sujeito ao risco de crédito do Emissor. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido. Os investimentos em COE não são garantidos pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Risco de Mercado: O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende do valor de seus Ativos-Objeto, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se: (i) o desempenho das economias nacional e internacional; (ii) quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas; (iii) as taxas de juros praticadas no mercado; e (iv) quaisquer outros fatores que afete(m) o Ativo Subjacente.

Risco de Liquidez: O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o investidor possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. O Resgate ou a recompra geram risco de perda de valor nominal, ou seja, não garantem o capital protegido.

Rentabilidade passada não é necessariamente um indicativo de resultados presentes ou futuros e nenhuma garantia, de forma expressa ou implícita, é dada neste material em relação a desempenhos presentes ou futuros do COE. O cupom informado não é líquido de impostos. Os exemplos acima são meramente ilustrativos para esclarecimento do funcionamento do produto e baseiam-se em cenários hipotéticos. Este documento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das melhores práticas de mercado estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros. Esta instituição é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento. A disponibilização deste documento não implica, por parte da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do COE ou de seu emissor.

Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, fale com a Central de Atendimento: para correntistas 4004-3131* (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 722 3131 (demais localidades) ou para não correntistas 4004-3005* (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 726 3005 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h, ou entre em contato com o Fale Conosco no website www.itaucorretora.com.br. Se necessário, utilize o SAC Itaú: 0800 728 0728. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, São Paulo-SP, CEP 03162-971. Deficientes auditivos, todos os dias, 24h, 0800 722 1722. *Custo de ligação local

LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ABAIXO DISPONÍVEL ANTES DE APLICAR NESTE CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS

Natureza do COE

O Certificado de Operações Estruturadas (“COE”) é um certificado que representa um conjunto único de direitos e obrigações, cuja rentabilidade no vencimento depende da variação do(s) Ativo(s) Subjacente(s) do COE.

Características

| | |
|---|---|
| Emissor | <ul style="list-style-type: none"> Itaú Unibanco S.A. (“Itaú Unibanco”), CNPJ nº 60.701.190/0001-04 |
| Distribuidor | <ul style="list-style-type: none"> Itaú Corretora de Valores S.A., CNPJ 61.194.353/0001-64 (“Itaú Corretora”) |
| Modalidade do COE | <ul style="list-style-type: none"> Capital Protegido |
| Valor Mínimo de Aplicação (Valor Nominal Mínimo) | <ul style="list-style-type: none"> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) |
| Preço Unitário de Emissão | <ul style="list-style-type: none"> R\$ 1.000,00 (mil reais) |
| Período de Captação | <ul style="list-style-type: none"> De 13/09/2021 até 23/09/2021 às 12h00 com liquidação financeira da aplicação e consequente emissão do COE na Data de início. |
| Data de Início | <ul style="list-style-type: none"> 24/09/2021 |
| Data de Valoração Inicial | <ul style="list-style-type: none"> 23/09/2021 |
| Datas de Valoração Intermediárias | <ul style="list-style-type: none"> 17/03/2022 14/09/2022 15/03/2023 13/09/2023 12/03/2024 10/09/2024 11/03/2025 09/09/2025 10/03/2026 |
| Datas de Vencimento Intermediárias | <ul style="list-style-type: none"> Se o resultado possível do COE for atingido em alguma Data de Valoração Intermediária, as respectivas Datas de Vencimento Intermediárias são: 24/03/2022 21/09/2022 22/03/2023 20/09/2023 19/03/2024 17/09/2024 18/03/2025 16/09/2025 17/03/2026 |
| Data de Valoração Final | <ul style="list-style-type: none"> 04/09/2026 |
| Data de Vencimento Final | <ul style="list-style-type: none"> 14/09/2026 |
| Ativo(s) Subjacente(s) | <ul style="list-style-type: none"> Nextera Energy, Inc. (NEE US) Best Buy Co., Inc (BBY US) AstraZeneca PLC ADR (AZN US) Nvidia Corp. (NVDA US) |
| Preço Inicial do(s) Ativo(s) Subjacente(s) | <ul style="list-style-type: none"> Preço de fechamento dos Ativos Subjacentes na Data de Valoração Inicial divulgado em https://www.nyse.com/quote/ |
| Preço Final do(s) Ativo(s) Subjacente(s) | <ul style="list-style-type: none"> Preço de fechamento dos Ativos Subjacentes na Data de Valoração Final divulgado em https://www.nyse.com/quote/ |

Características

| | |
|--|--|
| Cupom | ▪ Entre 7,70% e 10,30% por Data de Valoração (Intermediária ou Final) decorrida desde a Data de Início. O valor exato do cupom será definido na Data de Início |
| Moeda de cotação do(s) Ativo(s) Subjacente(s) | ▪ Dólares dos EUA |
| Variação Cambial | ▪ Resultado do COE não está sujeito à variação cambial |
| Registro: | ▪ B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ¹ |
| Figura COE (fonte B3) | ▪ COE10011 - Digital Call |

Possibilidades de Retorno no Vencimento

Na Data de Vencimento, o investidor poderá receber um dos Resultados abaixo descritos, dependendo do Preço do(s) Ativo(s) Subjacente(s) e das seguintes Condições:

| Resultados | Condição | Valor no Vencimento |
|--|--|---|
| I Mínimo | Caso (i) na primeira data de Valoração Intermediária, o Preço Final de pelo menos um dos quatro ativos fique abaixo de 95% do respectivo Preço Inicial; e (ii) nas demais datas de Valoração Intermediária ou na Data de Valoração Final, o Preço Final de pelo menos um dos quatro ativos fique abaixo de 100% do respectivo Preço Inicial. | Na Data de Vencimento Final o investidor receberá o valor aplicado, sem nenhuma remuneração. |
| II Intermediário Primeira Data de Valoração | Caso o Preço Final de cada um dos quatro ativos fique igual ou acima de 95% do respectivo Preço Inicial na primeira data de Valoração Intermediária | Na primeira data de Vencimento Intermediário, a estrutura é resgatada antecipadamente e o investidor recebe o valor aplicado acrescido do Cupom. |
| III Intermediário | Caso o Preço Final de cada um dos quatro ativos fique igual ou acima do respectivo Preço Inicial em qualquer data de valoração intermediária, a partir da segunda Data de Valoração Intermediária. | Na respectiva data de Vencimento Intermediário, a estrutura é resgatada antecipadamente e o investidor recebe o valor aplicado acrescido do Cupom proporcional ao número de Datas de Valoração decorridas |
| IV Máximo | Caso o Preço Final de cada um dos quatro ativos fique igual ou acima do respectivo Preço Inicial na Data de Valoração Final. | Na Data de Vencimento Final, o investidor recebe o valor aplicado acrescido do Cupom proporcional ao número de Datas de Valoração decorridas. |

Exemplos de Cenários Possíveis: Assumindo hipoteticamente o cupom menor possível de 7,70%, o Resultado Máximo por Data de Vencimento seria:

| Datas de verificação | Cupom proporcional (ao período) |
|----------------------|---------------------------------|
| 17/03/2022 | 7,70% |
| 14/09/2022 | 15,40% |
| 15/03/2023 | 23,10% |
| 13/09/2023 | 30,80% |
| 12/03/2024 | 38,50% |
| 10/09/2024 | 46,20% |
| 11/03/2025 | 53,90% |
| 09/09/2025 | 61,60% |
| 10/03/2026 | 69,30% |
| 04/09/2026 | 77,00% |

IMPORTANTE: O(s) Resultado(s) da Aplicação descrito(s) acima é(são) baseado(s) em um Cupom hipotético. O Cupom será definido na Data de Início e será informado pelo Distribuidor na própria Data de Início.

1. As menções "B3" referem-se à Clearing Brasil Bolsa Balcão S.A.

As informações dos itens abaixo tratam do cumprimento de exigências regulatórias estipuladas na Res. CVM 8, que visam trazer maior transparência às estruturas de COEs e auxiliar o investidor em sua tomada de decisão de investimento.

Performance histórica de outros COEs de emissão do Itaú Unibanco

O Itaú Unibanco, nos últimos 5 (cinco) anos-calendário, não emitiu ou liquidou COEs com o mesmo modelo quantitativo do COE objeto deste DIE. Dessa forma, não há dados disponíveis para a divulgação da rentabilidade histórica de COEs com o mesmo modelo quantitativo deste COE.

Teste de performance com dados históricos (*Backtest*)

Segue abaixo simulação de performance retroativa e teórica que simula quais seriam os possíveis resultados que este COE teria em seu vencimento, considerando o prazo deste COE e os dados históricos dos parâmetros deste COE, durante o período entre 10/2016 e 09/2021.

| Capital Garantido | Entre 0% e 99,99% do CDI ¹ | Entre 100% e 149,99% do CDI ¹ | Acima ou igual a 150% do CDI ¹ |
|-------------------|---------------------------------------|--|---|
| 0,88% | 0,00% | 96,08% | 3,04% |

Simulação que demonstra a distribuição dos possíveis resultados deste COE, com base em dados históricos. A referida simulação não representa garantia de rentabilidade futura.

¹ Para efeitos da simulação foi considerado o CDI vigente na Data de Emissão deste DIE.

Custo de Oportunidade

O Resultado Mínimo deste COE (Valor da aplicação, sem rentabilidade no período) é obtido apenas no vencimento da operação e a estimativa de perda financeira em não ter o Valor Investido remunerado pelo CDI durante o período deste COE é de 10,60% a.a., considerando a curva futura de juros na Data de Início da operação.

Remuneração do Intermediário na Distribuição

O Distribuidor receberá remuneração equivalente a 0,70% a.a. sobre o volume de COEs por ele distribuídos.

Resgate Antecipado

Valor Mínimo de Resgate: Valor Mínimo de Aplicação



Resgate Antecipado: na ultima segunda-feira útil do mês e após 180 dias decorridos da data de emissão, o resgate antecipado total ou parcial é possível mediante mútuo acordo entre emissor e investidor. Para manifestar o interesse em resgatar antecipadamente o COE, o cliente deverá entrar em contato previamente com o gerente da conta ou especialista de investimentos. O cliente será prontamente comunicado na hipótese de não concordância do emissor. Já em caso exista a concordância do emissor, detalhes sobre o procedimento para o resgate serão oportunamente detalhados.

IMPORTANTE: A parcela do Valor da Aplicação protegida não é válida em caso de resgate antecipado. O cliente poderá deixar de receber qualquer rentabilidade ou mesmo perder parte do valor investido. Recomenda-se que o Cliente verifique, antes de aplicar no COE, se possui outros recursos disponíveis para retiradas imediatas.

Tributação

Os rendimentos auferidos pelo investidor no COE sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte às alíquotas regressivas de 22,5% a 15%, de acordo com o prazo da aplicação. A base de cálculo será o resultado positivo auferido na liquidação ou cessão do COE ou o rendimento distribuído, líquido do IOF-TVM, quando for o caso, nos termos do art. 51 da IN 1585/15.

| Prazo | Alíquota de IR |
|--------------------------|----------------|
| De até 180 dias | 22,5% |
| De 181 dias até 360 dias | 20,0% |
| De 361 dias até 720 dias | 17,5% |
| Superior a 720 dias | 15,0% |

Declarações e Obrigações do Investidor

Ao adquirir o COE objeto deste DIE, o investidor declara que:

- reconhece e aceita as condições, prazo e remunerações possíveis deste COE;
- reconhece ser responsável por avaliar a sua exposição a riscos financeiros decorrentes desta aplicação;
- está ciente de que a contratação deste COE não implicará em investimento direto ou na aquisição do Ativo Subjacente. Dessa forma, está ciente de que não receberá quaisquer outros benefícios inerentes à condição de proprietário ou investidor direto do Ativo Subjacente;
- teve a oportunidade de dirimir suas dúvidas, entender o funcionamento do COE, identificar seus riscos e reconhece que pode receber, no vencimento, apenas o Resultado Mínimo descrito acima;
- está ciente de que o resultado da aplicação depende dos valores dos Ativos Subjacente, que podem ser afetados por condições econômicas alheias à vontade das partes;
- está ciente e concorda com as condições para resgate antecipado previstas acima;
- o investimento neste COE não está relacionado com qualquer informação privilegiada que possua em relação ao Ativo Subjacente e assume, de forma exclusiva, toda a responsabilidade por cumprir a regulamentação e leis que tratam da negociação indireta do Ativo Subjacente por meio de COEs;
- está ciente de que deverá disponibilizar os recursos financeiros necessários para a liquidação da aplicação do COE, sob pena de inadimplemento;
- está ciente de que os Resultados dos COEs descritos neste DIE são válidos apenas na Data de Vencimento

Obrigações Do Emissor

Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste DIE, bem como na regulamentação aplicável, o Emissor é responsável por:

- assegurar que seus processos de controles operacionais e de gestão de riscos sejam adequados à complexidade e ao volume do certificado;
- registrar o COE no sistema de registro; e
- realizar os cálculos dos valores devidos aos investidores, conforme a estrutura do COE.

Principais eventos societários que podem atingir o Ativo Subjacente

Eventos Societários Estruturais: O Emissor promoverá ajuste na avaliação do preço do Ativo Subjacente caso ocorram, durante a vigência deste COE, eventos societários que impactem estruturalmente o Ativo Subjacente como agrupamentos, desdobramentos, pagamentos de bonificações com ações, resgate de ações ou conversões. Nestes casos, o ajuste será realizado de forma a refletir o evento ocorrido, tomando por base o mesmo ajuste que o emissor do Ativo Subjacente promoverá em referido ativo, bem como eventual direcionamento das entidades nas quais o Ativo Subjacente é registrado, depositado ou negociado.

Novo Código para o Ativo Subjacente: Caso o Ativo Subjacente passe a ser listado em bolsa com novo código, deverá ser utilizado o preço divulgado pela bolsa referente ao novo código. Caso o Ativo Subjacente passe a ser listado em outra bolsa de valores e tal hipótese não acarrete no vencimento antecipado do COE, deverá ser utilizado o preço e código do Ativo Subjacente divulgados pela bolsa na qual o ativo passou a ser listado.

Eventos Extraordinários: Na hipótese de ocorrer qualquer outro evento no Ativo Subjacente que não tenha sido mencionado nos itens anteriores, o referido evento será avaliado individualmente pelo Emissor que poderá: (i) promover ajuste na avaliação do preço do Ativo Subjacente de forma a buscar preservar condições semelhantes às existentes na Data de Início, podendo, para tanto, tomar como base o mesmo ajuste que o emissor do Ativo Subjacente promoverá em referido ativo, bem como eventual direcionamento das entidades nas quais o Ativo Subjacente é registrado, depositado ou negociado; ou (ii) vencer antecipadamente este COE, caso o Emissor não tenha base para promover o ajuste na avaliação do preço do Ativo Subjacente ou referido ajuste não seja possível dada a natureza do evento, as características deste COE ou as condições econômicas vigentes.

Risco de Extinção do COE antes de seu vencimento: Conforme detalhado no item sobre os Fatores de Risco, podem ocorrer eventos, alheios a vontade do Emissor, que acarretem na extinção antecipada do COE. A extinção antecipada do COE não implicará na liquidação financeira antecipada do COE, sendo os montantes devidos entregues ao investidor exclusivamente na Data de Vencimento. Nesta hipótese, o investidor receberá na Data de Vencimento, montante correspondente ao valor de mercado do COE na data de sua extinção, calculado pelo Itaú Unibanco com boa fé, observando práticas de mercado e a regulamentação vigente, levando em consideração, dentre outros critérios, o valor de negociação do(s) Ativo(s) Subjacente(s), bem como os custos relacionados ao vencimento antecipado das operações do COE. Caso o valor de mercado do COE seja positivo, o investidor receberá referido valor, proporcionalmente ao investimento por ele realizado. Caso não exista qualquer resultado positivo, o investidor não receberá qualquer remuneração, somente o Resultado Mínimo.

Fatores de Risco (associados à aquisição do COE)

RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR. O RECEBIMENTO DOS MONTANTES DEVIDOS PELO EMISSOR AO INVESTIDOR ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido.

NÃO HÁ COBERTURA DO FGC: O INVESTIMENTO EM COE NÃO É GARANTIDO PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC.

RISCO DE MERCADO. O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende do valor de seus Ativos-Subjacente, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se:

- (a) o desempenho das economias nacional e internacional;
- (b) quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas;
- (c) as taxas de juros praticadas no mercado; e
- (d) quaisquer outros fatores que afete(m) o Ativo-Subjacente

RISCO DE LIQUIDEZ: O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o investidor possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. O resgate ou a recompra geram risco de perda de valor nominal, ou seja, não garantem o capital protegido.

DESCONTINUIDADE DE ATIVO SUBJACENTE: a descontinuidade de qualquer Ativo Subjacente, a qualquer tempo, implicará na interrupção da estratégia do COE antes de seu vencimento, sendo aplicadas as consequências previstas no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento. As principais hipóteses, sem limitações, que podem gerar a descontinuidade de Ativo Subjacente são: (i) qualquer evento que acarrete na extinção do Ativo Subjacente; (ii) o Ativo Subjacente deixe de ter preço divulgado por bolsa de valores, entidades de registro, ou pelo seu provedor (no caso de índices); (iii) o Ativo Subjacente deixe de ter preço divulgado por bolsa de valores ou entidades de registro que o Emissor tenha acesso; ou (iv) qualquer ato ou fato relevante, nos termos da regulamentação aplicável, que afete a negociação do Ativo Subjacente, de forma que o Emissor fique impossibilitado de negociá-lo.

RISCOS OPERACIONAIS: O COE e o Ativo Subjacente estão sujeitos a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são registrados e/ou negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; (ii) interrupção de operações no local de negociação e/ou registro; e (iii) interrupções ou extinção da divulgação de preços por provedores. Referidas falhas ou interrupções, principalmente as relacionadas ao Ativo Subjacente, podem inviabilizar a estratégia do COE e gerar a sua extinção antes de seu vencimento, hipótese na qual aplica-se o descrito no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento.

RISCOS SISTÊMICOS: A existência do COE, bem como as negociações do Ativo Subjacente podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, ou da regulamentação aplicável ao COE e às suas operações, podendo, eventualmente, causar a extinção da estratégia do certificado antes de seu vencimento, hipótese na qual aplica-se o descrito no item Risco de Extinção do COE antes de seu Vencimento.

RISCO DE CANCELAMENTO DA OFERTA DESTA COE: Este DIE foi preparado de acordo com as condições de mercado vigentes no momento do início do Período de Captação. Certos fatores como movimentos adversos nas taxas de juros, preços e volatilidade de ativos financeiros, eventos de natureza política, econômica ou financeira que alterem e influenciem de forma relevante os mercados, ou a descontinuidade de ativos ou de instrumentos financeiros utilizados para a estruturação do COE, podem afetar adversamente as condições de precificação do COE durante o Período de Captação desta Oferta de COE. Por esses motivos, o Emissor reserva-se a prerrogativa de poder cancelar a oferta deste COE a qualquer momento até a Data de Início, sendo certo que, caso o cancelamento venha a ocorrer, o Emissor estará isento de qualquer responsabilidade de indenizar o investidor em função de eventuais prejuízos que possam ter sido gerados.

Balancetes e balanços patrimoniais

É possível consultar os balancetes e balanços patrimoniais da instituição emissora por meio do site do Banco Central: <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/ifs-balancetes> ou por meio do portal de RI do Itaú: <https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/>

Tratamento de Dados Pessoais

O investidor declara ter ciência que as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco tratam dados pessoais para as finalidades relacionadas ao desempenho das suas atividades, conforme detalhado nas “Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósitos”, e na Política de Privacidade disponível nos sites e aplicativos do Emissor.

Lista dos atos normativos relacionados ao COE

- **Lei 12.249** – Autoriza a emissão de COE por instituições financeiras;
- **Resolução CMN 4.263** – Disciplinas as condições de emissão de COE;
- **Resolução CVM 8** – Disciplina as Ofertas públicas com dispensa de registro de COE, LF e LIG;
- **Circular BCB nº 3.684** – Estabelece metodologia para análise de sensibilidade do valor de mercado do COE;
- **Circular BCB nº 3.685** – Estabelece critérios para o investimento inicial e resultados potenciais do COE;
- **Carta Circular BCB nº 3.623** - Cria títulos e subtítulos para registro contábil de Certificado de Operações Estruturadas.

Os atos normativos podem ser consultados por meio dos endereços:

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/buscanormas> | <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/normas>.

Canais de Atendimento

Eventuais dúvidas ou reclamações a respeito do COE poderão ser encaminhadas ao Serviço de Apoio ao investidor (SAC) do Emissor – Itaú: 0800 722 7377/ Exclusivo ao Deficiente Auditivo: 0800 722 1722 / Ouvidoria Corporativa: 0800 570 0011.

Reclamações também poderão ser encaminhadas ao Banco Central do Brasil: 145 ou 0800 979 2345 ou à CVM: 0800 025 9666.

Informações Adicionais

Este documento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das melhores práticas de mercado estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros.

A PRESENTE OFERTA FOI AUTOMATICAMENTE DISPENSADA DE REGISTRO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. A CVM NÃO ANALISOU PREVIAMENTE ESTA OFERTA. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS – COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, A GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

RECEBI UM EXEMPLAR DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - DIE PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO DO COE E TOMEI CONHECIMENTO DO SEU FUNCIONAMENTO E RISCOS.